

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE JUNDIAÍ – SP

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Jundiaí/SP, realizada no dia 16 de outubro de dois mil e dezessete, às 17h30min, na Sala de Reuniões da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social - UGADS, localizada na Rua Senador Fonseca, nº. 605 - Centro, nesta Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, com a participação dos Conselheiros que assinaram o livro de presença nº 03 de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social, às fls. 30 verso e 31 frente. Justificou a ausência a conselheira: Camila de Moraes Medeiros Mendes – titular. A reunião foi iniciada pela Senhora Vice-Presidente Solange Colepicolo Leonardi, devido a não presença até o momento da senhora Presidente Maria Aparecida Carlos, agradecendo a presença de todos e apresentou a seguinte **pauta: 01 – DELIBERAÇÃO 1.1– Aprovação da ata da Reunião Ordinária do dia 11/09/2017 e da Reunião Extraordinária do dia 05/10/2017; 1.2– Parecer do Demonstrativo Físico-Financeiro do Governo Federal; 1.3– Comissão de Normas; 1.4– Comissão Eleitoral para recomposição do Conselho; 1.5 - Da não publicação do Decreto que institui o comitê de acompanhamento e monitoramento da Política Municipal para a População de Rua. 02 - Informes Gerais.** Começando pelo item da pauta **01 – DELIBERAÇÃO 1.1– 1.1– Aprovação da ata da Reunião Ordinária do dia 11/09/2017 e da Reunião Extraordinária do dia 05/10/2017** sendo questionados os presentes sobre a leitura e se tinham algum apontamento de oposição à ata, não tendo nenhuma manifestação em contrário à mesma foi aprovada por todos os conselheiros presentes. Neste momento a Senhora Presidente Maria Aparecida Carlos se reúne aos demais Conselheiros, solicitando que a senhora Vice-Presidente continue conduzindo a Reunião Ordinária. Passando para o **item da pauta 1.2– Parecer do Demonstrativo Físico-Financeiro do Governo Federal** a senhora Presidente Maria Aparecida Carlos coloca como sugestão para que o Conselho faça uma resolução em que conste que o Gestor e o Conselho em seu último ano de gestão deixe uma avaliação, para subsidiar os pareceres que serão necessários fazer de um ano para outro, pois os conselheiros novos e não acompanharam o ano anterior. Dando prosseguimento a senhora Vice-Presidente coloca que os pareceres: **Demonstrativo Serviços/Programas, Demonstrativo Gestão PBF e Demonstrativo Gestão SUAS**, foi discutido junto a Comissão de Políticas Públicas do Conselho. A Secretária Executiva e Assistente Social do Conselho Municipal de Assistência Social Sonia Maria Ferraz lembra que os pareceres a serem preenchidos são do Demonstrativo Físico e Financeiro do ano de 2016 que foi pauta na reunião ordinária de 11 de setembro de 2017. Iniciando pelo **Parecer do Demonstrativo Serviços/Programas** colocados para conhecimento e avaliação dos Conselheiros não houve alterações a ser feita e aprovado na íntegra, passando para o parecer **Demonstrativo Gestão PBF** após a colocação do

preenchimento das questões não houve alteração pela plenária sendo aprovado, a Conselheira Célia Marques Gonzales comenta que é necessário fazer a reorganização deste Conselho para atender as exigências da Resolução CNAS n 15 de 05 de junho de 2014, sendo necessário reunir a Comissão de Políticas e a Comissão de Acompanhamento de Benefícios e Transferência de Renda para iniciar as ações. A senhora Vice-Presidente do CMAS Solange Colepicolo Leonardi comenta ser necessário enviar os pareceres para as Comissões, não tendo mais esclarecimentos coloca em votação para aprovação os pareceres **Demonstrativo Gestão SUAS ano 2016** assim a Plenária aprovou o Demonstrativo Físico-Financeiro do ano de 2016 sem ressalvas. Passando para o item da pauta **1.3– Comissão de Normas: Manutenção de Inscrição 2017 das Organizações da Sociedade Civil:** Associação de Assistência aos Hansenianos de Jundiáí; Associação Brasileira de Assistência às Pessoas com Câncer – ABRAPEC; Centro de Integração Empresa Escola – CIEE; Associação de Educação do Homem de Amanhã de Jundiáí – Guardinha; Instituto Jundiáense Luiz Braille de Assistência da Visão; SOS – Serviços de Obras Sociais; Siemens – Fundação Brasil; Associação Grupo de Apoio à Adoção Semente – GAA - Semente. Exclusão da Organização da Sociedade Civil União dos Deficientes de Jundiáí e Região: A Assistente Social e Secretária Executiva do CMAS coloca que a OSC em questão está desde 2015 solicitar a manutenção da Inscrição, assim a Comissão de Normas analisou e para tanto é necessário iniciar um processo de exclusão, iniciando com uma oficialização à OSC. Passado em forma de slides anexo a ata as informações de todas as OSC que estão solicitando manutenção de inscrição 2017. A senhora Presidente Maria Aparecida Carlos coloca que a Comissão de Normas ao analisar a documentação aponta se o Plano de Ação está ou não dentro da Política de Assistência Social, e quando verificam que não está de acordo com a legislação orientam os técnicos das OSCs e também analisam os Relatórios de Atividades comparando com o Plano de Ação do ano anterior e só após trazem para deliberação do Conselho. Não havendo questionamentos, a Vice-Presidente do Conselho Solange Colepicolo Leonardi solicita a plenária que seja deliberada a manutenção das inscrições e o processo de exclusão da União dos Deficientes de Jundiáí e Região, sendo aprovadas por todos os conselheiros presentes com direito a voto. Passando para o item da pauta **1.4– Comissão Eleitoral para recomposição do Conselho:** a Assistente Social e Secretária Executiva do CMAS coloca que devido à desistência de alguns Conselheiros da Sociedade Civil é necessário realizar a recomposição do Conselho, assim é preciso formar a Comissão Eleitoral; foram indicados os nomes pelo Poder Público: Cássia Regina Carpi Rodrigues do Prado e Fábio da Silva Prado, pela Sociedade Civil: Maria Aparecida Silva e Eulizete Rosa Faria Mos, sendo aprovado e deliberado. Passando para o item da pauta. **1.5 - Da não publicação do Decreto que institui o comitê de acompanhamento e monitoramento da Política Municipal para a População de Rua** senhora Célia Marques Gonzalez – Coordenadora Executiva de Assistência e Desenvolvimento Social

da UGADS esclarece que a Gestão anterior elaborou um modelo de Decreto que Institui o Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Municipal para a População de Rua que ainda não foi publicado, este aprovado e deliberado pelo CMAS, fala que na Lei Municipal 7236 de 12/02/2009 em seu artigo 5º§ 1º onde consta a composição de um Grupo de Trabalho, com o mesmo objetivo. Coloca que ao analisar melhor os dois documentos acha que o Modelo de Decreto está mais objetivo e completo. A sua sugestão seria: mantém a composição do Comitê que fala no Decreto ou a composição do Grupo de Trabalho. A senhora Presidente Maria Aparecida Carlos coloca se houve um estudo anteriormente sugerindo o Modelo do Decreto este deveria permanecer. Após algumas considerações a senhora Célia Marques Gonzalez – Coordenadora Executiva de Assistência e Desenvolvimento Social da UGADS fala que solicitará um estudo ao Jurídico se o decreto corresponde a Lei Municipal. Passando para o **item da pauta 02 - Informes Gerais** não houve informes. Nada havendo mais a tratar, a senhora Vice-Presidente Solange Colepicolo Leonardi declarou encerrada a presente reunião. Eu, Sonia Maria Ferraz, Assistente Social e “secretária ad hoc” _____ lavrei a presente ata que, depois de aprovada pela Plenária, segue para assinatura da senhora Vice-Presidente Solange Colepicolo Leonardi e demais conselheiros presentes.

Solange Colepicolo Leonardi

Vice-Presidente do CMAS – Jundiá

Conselheiros Presentes:

ANA PAULA MARIN _____

CÁSSIA REGINA CARPI RODRIGUES DO PRADO _____

CÉLIA MARQUES GONZALEZ _____

EDILAINE BORGHI _____

EULIZETE ROSA FARIA MOS _____

FÁBIO DA SILVA PRADO _____

MARIA APARECIDA CARLOS _____

MARIA APARECIDA SILVA _____

SOLANGE CORDEIRO DE VASCONCELOS _____

VALDECI RODRIGUES DE SOUSA _____

VERA LÚCIA DA LUZ _____